



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Carta Precatória Cível

0024172-67.2018.5.24.0006

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/03/2018

Valor da causa: R\$ 2.754,40

Partes:

DEPRECANTE: LEANDRO LUCHOTTI

DEPRECADO: THG CONSTRUCOES LTDA - ME

DEPRECADO: MARLI SALETE DA ROSA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
CartPrecCiv 0024172-67.2018.5.24.0006
DEPRECANTE: LEANDRO LUCHOTTI
DEPRECADO: THG CONSTRUCOES LTDA - ME E OUTROS (2)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

PROCESSO nº: CartPrec- 0024172-67.2018.5.24.0006

DEPRECANTE: LEANDRO LUCHOTTI

DEPRECADO: THG CONSTRUCOES LTDA - ME E OUTROS

O Dr. MARCO ANTONIO MIRANDA MENDES, MM. Juiz Federal da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, torna-se público que está aberta a realização de venda direta dos bens penhorados nestes autos, que será na modalidade de iniciativa particular, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, **Sr.TARCILIO LEITE**, matrícula JUCEMS n.º 13, através da empresa Gestora Claudia AudeLeite-ME, nome fantasia **CASA DE LEILOES**, endereço eletronicosac@casadeleiloes.com.br e no site através do portal www.casa.de.leiloes.com.br, ora nomeada pelo Juízo, a quem se delega a competência para promover a divulgação nos meios de comunicação disponíveis, bem como na rede mundial de computadores (Res. 236/2016 do CNJ), e receber as propostas de aquisição dos interessados, devendo, para tanto, providenciar e divulgar fotografias das imagens reais, atuais e nítidas dos bens que serão alienados, nos termos da Recomendação TRT/SECOR N° 001/2019.

A alienação deverá ser efetivada no prazo de até 90 dias, a contar da publicação de edital eletrônico.

Faculta-se ao exequente requerer a adjudicação dos bens penhorados, observados os parâmetros contidos no art. 876, CPC.

BENS: Um imóvel se tratando de lote de terreno sob o nº 05 (cinco) da Quadra 01 (um) do Jardim Futurista, medindo 12 metros de frente por 30 metros da frente aos fundis, com área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) limitando-se poente com o Lote 11, norte com o Lote 04 e sul com o Lote 06.

Averbado as margens da Matrícula Imobiliária nº 123.897 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande.

Das Benfeitorias: Casa Uni Residencial em alvenaria, com a área total de 150,52 m². E no ato foi constatado que o imóvel está totalmente danificado em razão do incêndio.

Data de avaliação: 26 de Abril de 2018.

Valor Avaliado: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Localização do bem: O bem se encontra na Av. Panamericana, 875 - Vila Danubio Azul, Campo Grande - MS, 79034-605.

ÔNUS: Constam averbado as margens da Matrícula Imobiliária nº 123.897 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande os seguintes ônus:

01) R.03- Na data de 13 de outubro de 2020 restou averbado penhora extraída da Ação Trabalhista autos 0011444-41.2013.5.12.0058 da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, expedido dos autos 0024172-67.2018.5.24.0006 do Auto de Penhora e Avaliação da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Campo Grande/MS;

CONDIÇÕES GERAIS: a) As condições de aquisição serão apreciadas pelo Juízo, sendo a proposta inicial não inferior a 50% do valor da avaliação e, no caso de proposta com pagamento parcelado, haverá um sinal de 40% e o restante em até 05 parcelas, sendo a última com a

correção do período. Em caso de parcelamento, o bem somente será entregue ao comprador ao final do pagamento total ou mediante apresentação de garantia equivalente, que será apreciada pelo Juízo.

b) A alienação fica aberta ao público para propostas durante 90 dias. A partir da primeira proposta, a corretora aguardará novos concorrentes pelo prazo de 5 dias úteis, quando, então, decorrido esse quinquídio, encerrará o processo licitatório, independentemente do decurso dos 90 dias previstos.

c) haverá comissão de corretagem, correspondente a 5% do valor da avaliação, que será arcada pelo interessado.

d) quem pretender adquirir deverá estar ciente de que, à espécie, aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho; da Lei nº 5.584, de 22.06.70; da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, artigo 879, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

e) O bem será entregue ao arrematante/adjudicante no estado em que se encontra, competindo ao interessado os encargos necessários à efetivação do registro, bem como a verificação do estado físico do bem.

f) O arrematante receberá o bem livre de quaisquer ônus eventualmente existentes, uma vez que a arrematação faz cessar todos os vínculos materiais (v. g. hipoteca), processuais (v.g. penhoras), cautelares ou de emergência, que sobre o bem tenham sido constituídos, bem como ficará inteiramente desvinculado da responsabilidade tributária do executado. Créditos tributários sobre a propriedade, inclusive contribuições para fiscais, subrogam-se no preço (CTN, art. 130), respondendo exclusivamente pelo imposto de transmissão (NCPC, art. 901, §2º; CTN art. 35, inc. I).

g) O arrematante deverá informar qualquer alteração considerável ou impossibilidade de imitar-se na posse do bem, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do auto de arrematação.

DO PAGAMENTO: O valor do bem arrematado, deverá ser depositado através de guia de depósito judicial da CEF Caixa Econômica Federal enviada pela Casa de Leilões (obtida diretamente no site www.casadeleiloes.com.br) no prazo de 24 horas da realização do leilão, bem como deverá ser depositada a comissão da gestora através do pagamento de boleto na rede bancária, ou por transferência eletrônica, por meio de DOC ou TED, no mesmo prazo acima referido, na conta corrente da Gestora de Leilão Eletrônico: Cláudia AudeLeite-ME (Casa de leilões) - CNPJ: 24.600.496.0001-00 - Banco BRADESCO - agência 1387-0 conta corrente nº 20.170-7.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: no escritório da Cláudia AudeLeite-ME (Casa de leilões), localizada na Jabotão, nº 271, Silvia Regina cidade de Campo Grande MS, ou ainda, pelos telefones (67) 3363-7000 e (67)3363-5399 e e-mail casadeleiloes@yahoo.com.br, e no site www.casa.de.leiloes.com.br. Todas as condições e regras deste Leilão encontram-se disponíveis no Portal www.casa.de.leiloes.com.br.

Para que cheguem ao conhecimento do executado, do exequente, do depositário e demais interessados, a presente decisão tem força de edital nº 16/2021, que será levado ao público, por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, bem como sua fixação em local costumeiro neste átrio trabalhista, sem prejuízo da divulgação pela corretora judicial.

Os interessados que não forem encontradas nos endereços constantes dos autos, entendo que, por conta da simplicidade do procedimento nesta Justiça Especializada, a mera publicação do Edital é admitida como forma de intimação das partes a propósito da praça.

Por essa razão, assim ficam intimados da alienação judicial por iniciativa particular e venda direta, por meio da publicação deste edital.

A presente decisão/edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do E. TRT/24ª Região e disponibilizado nos demais meios eletrônicos (art. 257, II do CPC).

Campo

Grande, 13 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 14 de maio de 2021.

NADIA PELISSARI
Magistrado



Assinado eletronicamente por: NADIA PELISSARI - Juntado em: 14/05/2021 10:13:18 - 61dfa7a
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/21051408480828900000018246271?instancia=1>
Número do processo: 0024172-67.2018.5.24.0006
Número do documento: 21051408480828900000018246271